



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

L E I nº 538

DENOMINA LOGREDOURO PÚBLICO.-

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado de Espírito Santo,

Considerando a Earice Hildebrando Auréio Ruschi, filho da terra, único a atingir na primeira metade do presente século o cargo de Secretário de Estado de Espírito Santo;

Considerando o mesmo, referendando tradição, um dos maiores Prefeitos do Município de Santa Teresa:

manda que tenha execução a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua "DECKI RUSCHI" o trecho compreendido entre a ponte de cimento, início da Vila Nova/ e a Praça de Esportes "Angelo Frechiani" em homenagem ao insigne Prefeito e Secretário de Estado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Teresa,
em 17 de dezembro de 1970.-

Augusto Louis Schiav

Presidente